



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 24/1954

Ementa

CONTRATA, O SR. ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE TAQUIGRAFIA DO LEGISLATIVO, A PARTIR DE 1º/03/1954.

Data da Norma

10/03/1954

Data de Publicação

10/03/1954

Veículo de Publicação

Secretaria da Câmara Municipal

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

P O R T A R I A Nº 24

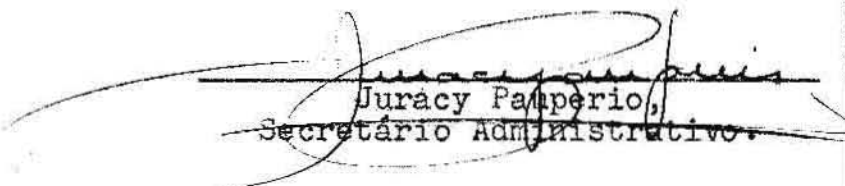
O doutor Amadeu Ribeiro Júnior, presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e de acôrdo com o Edital nº 8, de 18/2/1 954,

CONTRATA, o Sr. Alberto Rodrigues de Oliveira para prestar os serviços de taquigrafia do Legislativo, a partir do dia primeiro de Março do corrente ano, obedecendo às condições firmadas pelo respectivo contrato ora celebrado.

Câmara Municipal de Jundiaí, aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.


Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,
Presidente da Câmara.

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.


Juracy Paupério,
Secretário Administrativo.